

TERMO ADITIVO N. 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 27/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 07/2022

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: DE LUCCA PARK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.155.466/0001-02, com sede à rua KM 415 Linha Jacutinga, interior, na cidade de Catanduvas-SC, representada neste ato pelo sócio Marcio Jucélio De Lucca, doravante simplesmente designada contratada.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação, com recursos próprios e/ou vinculados através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a realização de obra consistente na substituição do piso e demais serviços (instalação de grama sintética, cercamento, calhas e construção de drenagem para posterior instalação de tubulação) no parque infantil do Centro de Educação Infantil Anjo Azul, localizado na Rua 31 de março, n. 1508, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, conforme documentos do setor de engenharia anexos e que fazem parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 25 de janeiro de 2023 e finalizando-se em 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do secretário responsável pela fiscalização, pela AMMOC e encontra amparo legal no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

A empresa contratada apresentou toda a documentação comprovando a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além de ter justificado o motivo da prorrogação (documentos anexos).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 24 de janeiro de 2023.

Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
Prefeito
CONTRATANTE

DE LUCCA PARK LTDA
Marcio Jucélio De Lucca
Representante legal e Administrador
CONTRATADA

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal e Gestor do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____